

**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 086/2017**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) Os equipamentos hospitalares adquiridos através do Pregão nº 33/2016 CPL/SESAPI, proveniente de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas;
- b) A Portaria MS/GM nº 3.134/2013, que dispõe em seu artigo 13, §4º e 5º, sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- c) A redação legal do artigo 5º, da Resolução CIT nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do artigo 13, da sobredita Portaria;
- d) As justificativas apresentadas para cada item do Quadro Consolidado, em anexo;

**Item 01 – Autoclave Horizontal de Solo** do PS de Boqueirão do Piauí (01), PS Canto Escuro, município de Simplício Mendes (01) e UBS José Cassimiro de Araújo, município de Madeiro (01), cujo porte/capacidade operacional é superior ao necessário para um Posto de Saúde/Unidade Básica de Saúde, em detrimento dos Hospitais da Rede Assistencial Estadual, que necessitam modernizar seu parque tecnológico, substituindo aparelhos antigos e obsoletos, desta forma, sugere-se o remanejamento dos 03 (três) aparelhos para os seguintes hospitais: Hospital Regional de Campo Maior (HRCM), em Campo Maior, referência para toda a Região de Saúde dos Carnaubais; Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros (HRTNB) de São João do Piauí, cujo Centro Cirúrgico foi reaberto e Hospital Estadual Dr. Mariano Lucas de Sousa (HEMLS), de Buriti dos Lopes, que foi reaberto a população dia 03/12/2017, vale ressaltar que essas 03 unidades hospitalares são de referências importantes para suas Regiões de Saúde (Carnaubais, Serra da Capivara e Planície Litorânea, respectivamente);

**Item 02 - Monitor Multiparâmetros** três unidades do Hospitais Regionais de Bom Jesus Hospital Regional Manoel de Sousa Santos (HRMSS) e duas unidades de São Raimundo Nonato Hospital Regional Senador Candido Ferraz (HRSCF), considerando que estes Hospitais não vão implantar, pelo menos por enquanto, o servido de Unidade de Terapia Intensiva, parte de seus equipamentos (Monitor Multiparâmetro) podem ser realocados no Hospital de São João do Piauí (HRTNB), cujo Centro Cirúrgico foi reaberto recentemente, sem prejuízo às unidades de destino original, uma vez que ambos foram contemplados com outros 10 (dez) Monitores Multiparâmetros, cada;

**Item 03 – Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler)** quatro unidades do Hospital Regional Chagas Rodrigues (HRCR), em Piri-piri e quatro unidades do Hospital Regional Tibério Nunes (HRTN), em Floriano, considerando que estes Hospitais já foram contemplados com esse tipo de equipamento em número suficiente para atender sua demanda e diante da necessidade de reabertura do Hospital Estadual Dr. Mariano Lucas de Sousa (HEMLS), de

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**

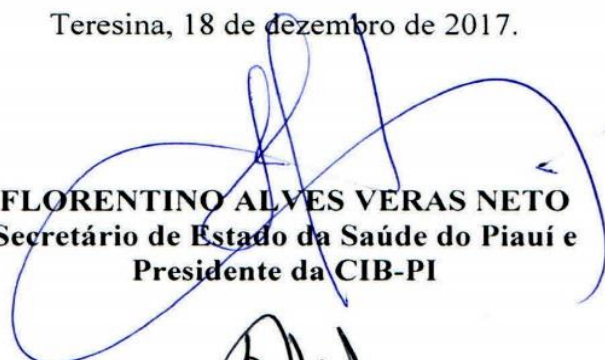



Buriti dos Lopes, sugere-se o remanejamento das 08 (oito) Camas Hospitalares Adulto (sem movimento Fowler), sem prejuízo às unidades de destino original;

**RESOLVE:**

1. Aprovar a Proposta de autorização para que a Superintendência de Assistência à Saúde – SUPAS/SESAPI, proceda com as respectivas realocações, a fim de dar prosseguimento ao processo de modernização do parque tecnológico e/ou abertura de novos Serviços, atendendo as demandas da população e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade da Assistência prestada pelo SUS.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 18 de dezembro de 2017.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**ANEXO I**

ITEM	EQUIPAMENTO	PROPOSTA	UNIDADE DE DESTINO ORIGINAL	UNIDADE A SER REALOCADO
01	Autoclave Horizontal de solo	06206.659000/1150-04 (EP Dep. Assis Carvalho)	PS de Boqueirão do Piauí (01)	HRCM (01)
		06206.659000/1160-10 (EP Dep. Rejane Dias)	PS Canto Escuro – Simplicio Mendes (01)	HRTNB (01)
		06206.659000/1160-07 (EP Dep. Atila Lira)	UBS José Cassimiro de Araújo - Madeiro (01)	HEMLS (01)
02	Monitor Multiparâmetro	06206.659000/1150-21 (Programa)	HRBJ (02) e HRSCF (02)	HRTNB (04)
		06206.659000/1160-43 (EP Sen. Regina Sousa)	HRBJ (01)	HRTNB (01)
03	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler)	06206.659000/1150-21 (Programa)	HRCR (04) e HRTN (04)	HEMLS (08)

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten initials 'DM' in blue ink]*